

Sessão de 9 de Maio de 1823.

Projeto do Sr. Deputado Francisco de Paula Souza e Mello, sobre a representação dos Benefícios Eclesiásticos.

Propouho.

1.º Que, abem da Fazenda Nacional de todo o Império, se diga ao Governo, que faça suspender a apresentação de todos os Benefícios Eclesiásticos, ainda mesmo os Curados, ficando a cargo dos Bispos proverem a estes interinamente, evagos aquelles.

2.º Que todas as congruas competentes aos Benefícios entrem no Thesouro Publico, e nunca se distribuão, como se tem usado.

3.º Que esta providencia dure, te que se estabeleça humma Constituição Eclesiastica da Igreja Brasileira, ou humma Ley regulamentar a tal respeito. « Paço da Assemblia Geral 9 de Maio de 1823 » = o Deputado Francisco de Paula Souza e Mello.